

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO****ATO****ATO Nº 879, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

Ementa : Dispõe sobre a regulamentação do registro de reuniões no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE.

O Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador RICARDO PAES BARRETO , no uso das suas atribuições legais e regimentais ,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial, o da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o registro de reuniões, acerca de temas e projetos diversos, neste Tribunal de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR o registro de reuniões no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - TJPE.

Art. 2º ESTABELEECER que deve constar nas atas das reuniões respectivas o teor dos temas tratados e debatidos, especificando as deliberações dos encaminhamentos e eventuais decisões, prazos e responsáveis definidos, colhendo-se, ao final, a assinatura de todos (as) os (as) participantes.

Parágrafo único. Na hipótese de evasiva, o fato deve constar na ata, que será subscrita pelos demais participantes presentes.

Art. 3º DETERMINAR que as atas devem ser encaminhadas à Diretoria Geral, no caso de ocorrerem no âmbito das Secretarias que estão sob a sua subordinação direta.

Art. 4º DELIBERAR que devem ser abertos os concernentes processos administrativos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, com o nome do arquivo/projeto que foi objeto da reunião.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2024.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

A V I S O

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** :

I - A realização dos plantões judiciais do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciais do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

III - Em caso de indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

IV – Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

V - Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias **15 e 16 de junho do ano de 2024** , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 15 e 16/06/2024 – 13h00 ÀS 17h00.		
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS
Sílvio Neves Baptista Filho <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Sílvio Neves Baptista Filho" gabdes.neves.baptista@tjpe.jus.br ;	Isaías Andrade Lins Neto <i>e-mail:</i> "Gabinete do Exmo. Desembargador Isaías Andrade Lins Neto" <gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br>.	15 e 16 de junho de 2024.
DATAS	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 15 e 16/06/2024 – 13h00 ÀS 17h00.	
15/06/2024	Manuela Feitosa de L. Nascimento Costa – matrícula nº 186.777-6 – Diretoria Cível – Servidora, Manoel da Cruz Barboza Júnior – matrícula nº 184.072-0 – Diretoria Criminal – Servidor; Mariana Vieira de Mello Costa - matrícula nº 183.458-4 – Oficiala de Justiça ; Paulo Emiliano da Silva Júnior – Agente de Transporte/Motorista .	
16/06/2024	Egon Brandão Leão de Albuquerque – matrícula nº 188.609-6 - Diretoria Cível – Servidor; Antônio Giovanni Santos – matrícula nº 168.503-1 – Diretoria Criminal – Servidor; Renata Pedrosa Miranda – matrícula nº 183.096-1 - Oficiala de Justiça ; Renato dos Santos Nunes – Agente de Transporte/Motorista .	

VI – Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de junho de 2024.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **AVISA** que a Sessão Ordinária do Órgão Especial convocada para o dia 10 (dez) de junho de 2024, às 10h, fica cancelada e os processos pautados transferidos para a sessão do dia 17 (dezessete) de junho de 2024, às 10h30 , na Sala de Sessões Desembargador "Antônio de Brito Alves", Primeiro andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, Recife-PE.

Recife, 06 de junho de 2024